



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

EDITAL Nº 07/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

CURSO PRÓ-TÉCNICO IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág.637, torna público o preenchimento de vagas para o curso **PRÓ-TÉCNICO 2017**.

1. DO OBJETIVO

O Curso PRÓ-TÉCNICO tem como objetivo preparar estudantes de escolas públicas da rede municipal e estadual para o Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

2. DO PERFIL DO CURSO

O PRÓ-TÉCNICO fundamenta-se na revisão e complementação de conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, de forma a possibilitar ao estudante uma formação integral, a continuidade e persistência nos seus estudos.

3. DOS REQUISITOS

Poderá se inscrever ao Curso PRÓ-TÉCNICO 2017 o estudante que esteja cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas da rede municipal e estadual e que houver cursado todo ensino fundamental em escola pública.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

4.1. Período: 26 de junho a 29 de junho de 2017.

4.2. Horário: de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 18h00min.

4.3. Local: Campus Ribeirão das Neves. Rua Taiobeiras, 169. Bairro: Sevilha B na secretária acadêmica.

4.4. No ato da inscrição para o exame de seleção, deverá ser apresentado pelo responsável legal do estudante:

- Ficha de inscrição, correspondente ao anexo II desse edital que também será fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal.

5. DO CURSO

5.1. Período: agosto a dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

5.2. Horário: segundas, terças e quintas, das 13:50h às 17:30h.

5.3. Local: Campus Ribeirão das Neves

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se realizará no dia 07 de julho de 2017, sexta-feira, das 13:30h às 17h, no Campus Ribeirão das Neves, localizado na Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves. A avaliação terá duração de 3 horas e 30 minutos e o candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos do horário inicial da prova.

7. DOS RESULTADOS

O resultado do Processo seletivo será publicado no sítio www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves a partir de 12 de julho de 2017.

8. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

O IFMG - Campus Ribeirão das Neves oferecerá 80 (Oitenta) vagas para o curso Pró-Técnico 2017. O Processo Seletivo constará de uma fase, composta por avaliação de Língua Portuguesa e Matemática, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (vinte para cada conteúdo). Cada questão terá quatro alternativas, sendo apenas uma opção a correta que terá o valor de um ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos. Os conteúdos a serem avaliados são os referentes aos Parâmetro Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) de ambas as áreas, com ênfase ao exposto anexo I desse edital (conteúdo programático). A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na avaliação.

Havendo empate na pontuação serão considerados para desempate os itens respectivamente:

- Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Maior nota na prova de Matemática;
- Maior idade.

A relação dos inscritos excedentes será disponibilizada no sítio do campus www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves um dia após o término das matrículas.

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos contemplados deverão matricular-se de 24/07/2017 a 26/07/2017, no campus Ribeirão das Neves, de 08h00min às 11h30 e de 13h30min às 18h00min, na Secretaria de registro e controle acadêmico.

9.1. Documentos para a matrícula:

- Ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula devidamente preenchida, assinada pelo pai ou responsável legal, no caso do estudante ser menor.
- Carteira de identidade do responsável (original e xerox), documento de identificação do estudante (original e xerox).
- Comprovante de estar cursando o 9º ano em escola pública, constando que o estudante realizou todo o seu percurso escolar em escola pública (original e cópia).
- 01(uma) foto 3x4 recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

- Comprovante de endereço – original e cópia.

10. DA DESISTÊNCIA

Os candidatos selecionados que NÃO efetuarem a matrícula nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017 serão considerados desistentes. Para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados os candidatos excedentes, em número de candidatos compatível com as referidas vagas.

11. NORMAS APLICÁVEIS

- 11.1. A inscrição dos estudantes ao Processo Seletivo implica o compromisso tácito do responsável, quanto às normas inseridas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 11.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de total responsabilidade do responsável.
- 11.3. Será excluído da inscrição aquele estudante que fizer mais de uma inscrição e deixar de apresentar os documentos necessários.
- 11.4. Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no dia afixado para a matrícula, ou que não entregar qualquer um dos documentos necessários para a matrícula.
- 11.5. Toda documentação do Processo de Inscrição será de propriedade da Coordenação do Curso PRÓ-TÉCNICO, que dará a ela, passados 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, a destinação que lhe convier.
- 11.6. O não comparecimento a todas as atividades da “Semana de Acolhida” do curso, na segunda semana de agosto de 2017, implicará cancelamento de matrícula e perda da vaga.
- 11.7. O não cumprimento de frequência mínima no curso (75% de presença) implicará cancelamento de matrícula e perda da vaga.
- 11.8. Os casos omissos ou especiais serão julgados pela Comissão de Implantação do Curso Pró-Técnico do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

12. DA VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas, para o período destinado às aulas do ano letivo de 2017.


Charles Martins Diniz

Diretor-Geral “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ribeirão das Neves.

Prof. Charles Martins Diniz
Diretor Geral do IFMG - Campus Ribeirão das Neves
Portaria Nº 1.513, de 05/11/15
Contato: charles.diniz@ifmg.edu.br
Tel.: (31) 9 9924-7489 / 3627-2303



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

ANEXO I

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

- Uso da vírgula;
- Ortografia;
- Pontuação e seus efeitos expressivos;
- Estrutura e processos de formação das palavras;
- Leitura, interpretação e produção de textos.

MATEMÁTICA

- Operações com números fracionários;
- Adição e subtração de números decimais;
- Os números decimais e o cálculo de porcentagens;
- GEOMETRIA: Ponto, reta e plano;
- Potenciação e radiciação;
- Resolução de problemas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Taiobeiras, nº 169 – Bairro Sevilha B (2ª Seção) – Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP: 33858-480

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Dados do Estudante.

Nome do Estudante: _____,

Documento de Identidade do Estudante: _____

Data de Nascimento do Estudante: ____/____/____.

Endereço: _____

Telefone Residencial: () _____ - _____.

Celular: () _____ - _____.

e-mail: _____

Atualmente estuda no 9º ano da escola: _____

Dados dos responsáveis pelo estudante:

Nome do pai/mãe ou responsável: _____

Documento de identidade do pai/mãe ou responsável: _____

Celular do pai/mãe ou responsável: () _____ - _____.

e-mail do pai/mãe ou responsável: _____

Para fins de inscrição do meu filho(a) no exame seletivo para o curso Pró-Técnico 2017 (curso preparatório para exame de seleção dos cursos técnicos do IFMG – campus Ribeirão das Neves), declaro que o mesmo cursou todo o ensino fundamental na rede pública de ensino e que em caso de aprovação no exame seletivo devo comparecer ao campus entre os dias 24 e 26 de julho no horário de 08h00 às 12h00 ou de 13h00 às 18h00 para realizar sua matrícula, quando será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula, fornecida no local de matrícula devidamente preenchida, assinada pelo pai ou responsável legal, no caso do estudante ser menor.
- Carteira de identidade do responsável (original e xerox), documento de identificação do estudante (original e xerox).
- Comprovante de estar cursando o 9º ano em escola pública, constando que o estudante realizou todo o seu percurso escolar em escola pública (original e cópia).
- 01(uma) foto 3x4 recente.
- Comprovante de endereço – original e cópia.